

CONTRATO Nº 0912.01/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 1808.01/2020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE, DO OUTRO LADO, A EMPRESA HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE com sede na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 – Vereador Antônio Livino Silveira – CEP: 62580-000 – Acaraú – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, neste ato representado **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE** Sra. FRANCISCO DIEFFERSON BATISTA DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.343.303/0001-60, com sede à Av. Godofredo Maciel, nº 3399, Sala 08, Maraponga, Fortaleza/CE, por sua representante legal Sr. **Alexandre Edson Caetano Sales**, portadora do CPF nº 785.063.873-53, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato firmado entre a empresa e o SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE, derivado da TOMADA DE PREÇOS Nº 1808.01/2020, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO COBERTO COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DE ARANAÚ, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo suprimiu ao valor unitário de cada item aditado, o equivalente ao expresso na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VR. CONTRATADO	% PERCENTUAL	VR. ADITIVADO
CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO COBERTO COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DE ARANAÚ	R\$ 1.244.425,47	3,40	R\$ 1.285.280,24





GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAÚ
Continuação, Dedicção e Desenvolvimento



Os novos valores dos serviços pactuados através do reajustamento Contratual para restabelecer o reajuste de preços do Contrato, passam a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

Considerando que por ocasião da vistoria dos serviços dos serviços da CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DE ARANAÚ.

Acréscimo de quantitativo:

Itens Acrescidos: 5.2.1; 9.1; 9.4; 10.2.1; 11.8; 17.2.4; 17.3.1; e 17.4.1.

Conforme Lei de Licitações, em seu art. 58, parágrafo primeiro, que diz: “**As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado**”. O parágrafo OITAVO desse mesmo artigo reitera o princípio do REAJUSTE DE PREÇO ao afirmar que “**A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento**”.

Ante o exposto, temos caracterizado a revisão contratual para o restabelecimento do reajuste de preços do Contrato. O reajuste de preço conforme valores anexados. Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

ACARAÚ/CE, 22 de setembro de 2025.

FRANCISCO DIEFFERSON BATISTA DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESPORTO E JUVENTUDE
CONTRATANTE

HB CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:10343303000160

ALEXANDRE EDSON CAETANO SALES
HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por HB
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:10343303000160
Dados: 2025.09.22 14:21:55 -03'00'





GOVERNO MUNICIPAL DE

ACARAÚ

Continuação, Dedicação e Desenvolvimento



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE do município de ACARAÚ/CE, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1808.01/2020 cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO COBERTO COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DE ARANAÚ, NO MUNÍCIPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE

CONTRATADA: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

VALORES REAJUSTADOS:

ESPECIFICAÇÃO	VR. CONTRATADO	% PERCENTUAL	VR. ADITIVADO
CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO COBERTO COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DE ARANAÚ	R\$ 1.244.425,47	3,40	R\$ 1.285.280,24

ASSINA PELO CONTRATADO: ALEXANDRE EDSON CAETANO SALES

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DIEFFERSON BATISTA DA SILVA

ACARAÚ/CE, 22 de setembro de 2025.

FRANCISCO DIEFFERSON BATISTA DA SILVA

Secretário de Desporto e Juventude





GOVERNO MUNICIPAL DE

ACARAU

Continuação, Dedicação e Desenvolvimento



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1808.01/2020 , cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO COBERTO COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DE ARANAÚ, NO MUNÍCIPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 22 de setembro de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

ACARAÚ/CE, 22 de setembro de 2025.

FRANCISCO DIEFFERSON BATISTA DA SILVA

Secretário de Desporto e Juventude

